



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N. 144 /2006

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

RESOLVE:

ALTERAR na forma que preceitua a Resolução n. 48/D, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-17** para **SP-EG-15**, da senhora **Sandra Ferreira de Carvalho**, Secretário Parlamentar, junto ao gabinete da Deputada **Dinha Carvalho**, integrante do Partido Liberal - PL, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 14 de fevereiro de 2006.

Assinatura manuscrita de Maria Fernanda Montenegro Aragão.

Maria Fernanda Montenegro Aragão
Secretária Executiva, em exercício